



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO,
POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL,
QUE PROVIDENCIE O CONERTO
DO MAMÓGRAFO DO HOSPITAL
HRAN.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie o conserto do mamógrafo do Hospital HRAN.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem o objetivo de zelar pelo direito à saúde da população do Distrito Federal e, assim sendo, intenta acabar com um problema que acomete a população há três anos: a ausência de mamógrafo em funcionamento no HRAN.

Segundo matéria veiculada em 11 de outubro de 2020, pelo jornal Metrôpoles (<https://www.metropoles.com/distrito-federal/sem-mamografo-ha-tres-anos-hran-deixa-de-atender-36-mulheres-por-dia>), em plena campanha do Outubro Rosa, contra o câncer de mama, o único aparelho de mamografia do HRAN está quebrado dentro do mencionado hospital desde 2017.

Desse modo, se o referido aparelho estivesse sendo utilizado poderia realizar, pelo menos, 36 exames por dia, segundo avaliação de profissionais da rede pública de saúde do Distrito Federal, citados na referida reportagem.

Nesse tocante, para um eficaz tratamento e cura do câncer de mama, é essencial o diagnóstico precoce, principalmente para as pacientes assintomáticas.

Ademais, nesses casos, a utilização da rede pública de saúde do Distrito Federal é fundamental, e muitas vezes a única opção de acesso ao tratamento para famílias carentes e vulneráveis socialmente.

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo Distrital, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que providencie o conserto do mamógrafo do Hospital HRAN.

Logo, pela importância da matéria, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões de outubro de 2020

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 16/10/2020, às 18:19, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0232534** Código CRC: **CAF955B5**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00035224/2020-66

0232534v3



PROPOSIÇÃO - IND 5223/2020

LIDO EM: 20/10/2020

Brasília, 06 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 06/11/2020, às 11:13, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0250964 Código CRC: 59575237.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035224/2020-66

0250964v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CESC (art. 69/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 26/10/2020, às 18:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0241008** Código CRC: **DCE59C46**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035224/2020-66

0241008v1